



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 02 ao PLE 021/24

Adiciona, onde melhor couber, o artigo com a redação que segue:

“Art. Fica alterada a descrição da emenda impositiva nº 650 aprovada junto ao PLE 035/2023, incluída no Anexo I da Lei nº 13.775/2023, sendo a nova redação conforme segue:

“Destina recursos para todos os Centros POP, de forma irmanada, para qualificação do serviço.” (NR)”

Justificativa

A presente emenda visa ajustar a emenda parlamentar nº 650, de autoria desta vereadora, a fim de viabilizar a sua execução, conforme indicado pela FASC.

Vereadora Karen Santos – Líder da Bancada do PSOL



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 10/07/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0761728** e o código CRC **D7281E34**.